



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1.449 / 99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos dos Processos nº 05391/99 e nº 0101/99 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa que trata da criação do Curso Seqüencial de Lideranças Indígenas, visando a formação de lideranças indígenas, bem como garantir o acesso a conhecimentos técnicos e científicos produzidos pela sociedade brasileira e pelas demais sociedades indígenas;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Relatora Conselheira Professora Germana de Vasconcelos Duarte Costa, exarado na fls 34 do referido Processo;

**CONSIDERANDO** o caráter de urgência, tendo em vista que o Curso está programado para ter início em 28 de setembro de 1.999,

**RESOLVE:**

**A P R O V A R** a criação "ad referendum" do Curso Seqüencial de Liderança Indígena.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1.999.

  
**WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA**  
Reitor

**GOVERNO  
FEDERAL**